



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.684 de 23 de outubro de 2012.

Dá denominação de SANDRA HELENA DE ANDRADE GONÇALVES COELHO à Quadra Poliesportiva da Rua Maria Cristina, bairro Esquina da Alegria, Vassouras/RJ.

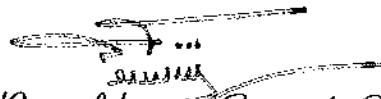
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Sandra Helena de Andrade Gonçalves Coelho** a quadra Poliesportiva da Rua Maria Cristina, bairro Esquina da Alegria, Vassouras/RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 23 de outubro de 2012.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 198/2012 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.